

**DECRETO Nº 016, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**REVOGA O DECRETO Nº 009/2024 E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 001/2022), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

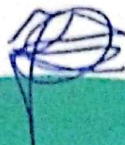
**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Jucas, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 02 de maio de 2024 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site [http:// www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br);

**CONSIDERANDO** que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 009/2024, publicado na Edição nº 3451 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 03/05/2024;

**CONSIDERANDO** que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022 comunicou por meio do Ofício nº 055/2024, de 03 de junho de 2024, a necessidade de alteração do resultado final do citado certame em decorrência de decisão judicial proferido nos autos do

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





Processo nº 3000793-13.2023.8.06.0300, Mandado de Segurança que tramita na Vara Única da Comarca de Jucás, impetrado pela candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), que determina o seu prosseguimento nas demais fases do certame, obtendo aprovação e devendo constar, pois, no resultado final; assim como o deferimento pela Banca do requerimento de adiamento do Teste de Aptidão Física (TAF) da candidata Nayara Nakahaka Nunes – Cargo: Agente Municipal de Trânsito (Inscrição 371000193), em virtude de estar gestante à época da realização do certame;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*.

**CONSIDERANDO** que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 001/2022 e elaborou novo resultado final, acrescentando o nome e pontuação da candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), assim como a observação com relação à candidata Nayara Nakahaka Nunes – Cargo: Agente Municipal de Trânsito (Inscrição 371000193), o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=371>);

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 001/2022,





## DECRETA

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, à vista da ordem de classificação apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado, com exceção dos seguintes casos:

I - A aprovação definitiva da Candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745) fica condicionada à procedência, com trânsito em julgado, do Mandado de Segurança autuado sob o nº 3000793-13.2023.8.06.0300.

II – Fica reservada uma vaga do cargo público de Agente Municipal de Trânsito, cuja definição do candidato aprovado para fins de provimento ficará condicionada à conclusão da participação da candidata Nayara Nakahaka Nunes (Inscrição 371000193) no certame.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 009/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 05 de junho de 2024.

  
**JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Jucás/CE



**ANEXO ÚNICO**  
**(DECRETO Nº 016/2024)**

**RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	CÓD	CG	CE	NF	POSICÃO	SITUAÇÃO	NASC.
371000745	MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES**	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	72	1ª	CLASSIFICADO	09/10/1977
371003878	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	54	72	1ª	CLASSIFICADO	22/11/1984
371003603	JOSEILDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	57	71	2ª	CLASSIFICADO	20/02/1982
371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	54	68	3ª	CLASSIFICADO	26/02/1987
371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	54	66	4ª	CLASSIFICADO	17/10/1987
371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	54	64	5ª	CLASSIFICADO	18/12/1994
371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	6ª	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	7ª	CLASSIFICADO	30/05/1997
371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	8ª	CLASSIFICADO	25/05/1991
371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	9ª	CLASSIFICADO	05/05/1993
371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	10ª	CLASSIFICADO	13/07/1982

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA  
**JUCAS**

SECRETARIA DE  
GOVERNO

		MUNICIPAL							
371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	11°	CLASSIFICADO	23/08/1992
371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	48	60	12°	CLASSIFICADO	04/05/1983
371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	45	55	13°	CLASSIFICADO	01/11/1987
371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	39	55	14°	CLASSIFICADO	12/01/1997
371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	39	53	15°	CLASSIFICADO	11/04/1995
371003332	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	16	39	55	1°	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003302	SUZANY DE SENA SOUZA NOBREGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	14	39	53	2°	CLASSIFICADO	19/09/1989
371000193	NAYARA NAKAHAKA NUNES*	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	10	42	52	3°	CLASSIFICADO	24/11/1991

\*CANDIDATA GESTANTE

\*\* SUB JUDICE

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000

